



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº146/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DR. CASSIANO CARDOZO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18/05/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Sérgio Barbosa**, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação e implantação de um PAM – Pronto Atendimento Municipal no município de Amambai.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimentos médicos em nosso município, especialmente no Hospital Regional de Amambai, que atualmente concentra atendimentos ambulatoriais, urgências e emergências, ocasionando sobrecarga nos serviços de saúde e aumento no tempo de espera da população.

A implantação de um PAM – Pronto Atendimento Municipal traria importantes benefícios para a saúde pública de Amambai, oferecendo atendimento 24 horas para consultas ambulatoriais, primeiros atendimentos, casos de menor complexidade, medicações, observações e encaminhamentos médicos, permitindo que o Hospital Regional concentre seus esforços exclusivamente nos atendimentos de urgência, emergência e casos de maior gravidade.

A criação do PAM contribuirá diretamente para:

- Redução da superlotação no Hospital Regional;
- Diminuição do tempo de espera nos atendimentos;
- Atendimento mais humanizado e eficiente;
- Melhor distribuição da demanda entre as unidades de saúde;
- Maior acesso da população aos serviços médicos básicos;
- Fortalecimento da atenção à saúde no município;
- Mais qualidade de vida e segurança para os cidadãos.

Com cópia para o Ilustríssimo Senhor Alessandro Godoi Barbosa, Secretário de Saúde.



Além disso, o PAM poderá atuar em parceria com as ESFs (Estratégias de Saúde da Família) e demais unidades de saúde do município, funcionando como um suporte essencial para atendimentos fora do horário comercial, principalmente no período noturno, finais de semana e feriados.

Amambai-MS, 13 de maio 2026

**DR. CASSIANO CARDOZO  
VEREADOR (NOVO)**

**LÍGIA BORGES  
VEREADORA (PP)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR  
VEREADOR (PP)**

**CIDA FARIAS  
VEREADORA (MDB)**

**ROBERTO SANGUE BOM  
VEREADOR (MDB)**

**RUNES SABÃO  
VEREADOR (PSD)**

**JOANIR MARTINS  
VEREADOR (PT)**

Com cópia para o Ilustríssimo Senhor Alessandro Godoi Barbosa, Secretário de Saúde.

